DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Quebra de Ordem Cronológica 2

Poder Legislativo 5
Atos Legislativos 5
Resumo da Sessão 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

COMUNICADO DE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
Processo nº: 40029/25
Protocolo nº: 40029/25
Data do Protocolo: 02/07/2025
CEVS: 355370824-869-000022-1-6
Data de Vencimento: 07/07/2026
Razão Social: ANGÉLICA NATÁLIA ZAGUINI
CNPJ/CPF: 39547564803
Endereço: RUA GENERAL OSÓRIO 1363
Resp. Legal: ANGÉLICA NATÁLIA ZAGUINI
CPF: 39547564803

COMUNICADO DE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
Processo nº: 40174
Protocolo nº: E20250022845
Data do Protocolo: 17/11/2025
CEVS: 355370824-863-000551-1-5
Data de Vencimento: 16/03/2027
Razão Social: CENTRO MEDICO E ODONTOLÓGICO DE TAQUARITINGA LTDA
CNPJ/CPF: 50.104.201/0001-07
Endereço: RUA GENERAL OSÓRIO 578
Resp. Legal: ADRIANA APARECIDA GALHO
CPF: 16403902865

COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Processo nº: 36853/09
Protocolo nº: E20250020768
Data do Protocolo: 28/10/2025
CEVS: 355370824-103-000009-1-4
Data de Vencimento: 25/02/2027
Razão Social: SABORES DA FAZENDA FABRICAÇÃO DE CONSERVAS LTDA
CNPJ/CPF: 10.599.759/0001-96
Endereço: AV EMÍLIO CALIL 900
Resp. Legal: FELIPE FERREIRA DE CAMARGO SALLUM
CPF: 31574857843

COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Processo nº: 19885/02
Protocolo nº: E20260004035
Data do Protocolo: 05/02/2026
CEVS: 355370824-861-000002-1-3
Data de Vencimento: 02/03/2027
Razão Social: HOSPITAL DE OLHOS LIONS 'MANOEL DANTE BUSCARDI"
CNPJ/CPF: 01.421.219/0001-27
Endereço: AV HEITOR ALVES GOMES 280
Resp. Legal: VALENTIM OCIMAR GAVIOLI
CPF: 03818626820

COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Processo nº: 37632/14
Protocolo nº: E20250009729
Data do Protocolo: 16/06/2025
CEVS: 355370824-864-000071-1-0
Data de Vencimento: 23/07/2026
Razão Social: MAYARA DE CASSIA CUNHA CHEADE VAGNER SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS
CNPJ/CPF: 20.082.980/0001-26
Endereço: PRAÇA DR. JOSÉ FURIATI 184
Resp. Legal: MAYARA DE CASSIA CUNHA CHEADE
CPF: 29567131830

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTOS A CREDORES

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, juntamente com Senhor **Luiz Tadeu Giollo**, Secretário Municipal da Fazenda em Exercício, **TORNAM PÚBLICO**, a quem possa interessar sobre a necessidade de quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, e,

Considerando a decisão proferida no processo judicial nº 1002832-04.2025.8.26.0619, classificado como Mandato de Segurança Cível - Licitações, ajuizada por P.G.L. Alimentos Ltda., em face do senhor Luiz Tadeu Giollo (Secretário Municipal da Fazenda), na qual defere: ***a) Determinar à autoridade coautora que, no prazo de 5 (cinco) dias, publique e forneça à impetrante a ordem cronológica de exigibilidade dos créditos relacionados aos contratos administrativos pertinentes, nos termos do art. 141, § 3º, da Lei nº 14.133/2021; b) Determinar que se abstenha de realizar pagamentos a fornecedores posteriores à impetrante, relativamente aos créditos exigíveis***;

Considerando que ao assumirmos em 1º de janeiro de 2025, pairou-se inexistente junto à Secretaria Municipal da Fazenda, relatório pormenorizado que indicasse a lista de credores do Município bem como a cronologia de pagamentos;

Considerando que nos deparamos com mais de R$ 70.000.000,00 (setenta milhões) em valores bancários não conciliados, e dívida a curto e médio prazo de aproximadamente R$ 250.000.000,00 (duzentos e

cinquenta milhões), inviabilizando o reconhecimento da ordem cronológica dos pagamentos;

Considerando que o não pagamento das despesas essenciais implicariam na paralisação de serviços importantes aos munícipes, tais como: medicamentos, combustível, transporte de pacientes e alunos, merenda escolar, energia elétrica, precatórios, INSS, FGTS, folha salarial e encargos, repasse ao RPPS e encargos, rescisões contratuais, entre outros;

Considerando a necessidade de aquisição de adesivos das placas de ruas, tamanho grande pela empresa: CLAUDIO CAIQUE LIMA DE SOUZA inscrita no CNPJ: 48.626.617/0001-43.

Considerando a necessidade da prestação de serviços pela empresa CABRAL SOARES AUTO POSTO, inscrita no CNPJ nº 15.181.028/0001-40, referente à lavagem completa e serviço de engraxar veículo do DSM.

Considerando a necessidade de lubrificantes para veículos, pela empresa LUIS NICOLAU DA SILVA, inscrita no CNPJ: 13.340.752/0001-43, a fim de garantir a conservação da frota.

Considerando a necessidade de aquisição de peça veicular, adquirido junto à empresa: EDMAR VITERLEI APIS-ME, inscrita no CNPJ: 58.704.351/0001-63.

Considerando a necessidade de aquisição de peças veiculares, adquirido junto à empresa: SERBO TRATORES E IMPLEMENTOS, inscrita no CNPJ: 47.253.851/0001-00.

Considerando a essencialidade do serviço prestado pela empresa FULVIO DE LIMA, inscrita no CNPJ nº 17.306.262/0001-81, referente à manutenção em veículos grande porte, justifica-se a contratação tendo em vista a necessidade de garantir o pleno funcionamento dos veículos, assegurando a continuidade dos serviços públicos.

Considerando a necessidade do serviço de assessoria na formatação de matérias para os Diários Oficiais da União e Caderno de Municípios de São Paulo pela empresa: ELEKTER CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ: 26.474.076/0001-42.

Considerando a necessidade de serviço de manutenção e locação de sistema na biblioteca e criação de software para controle de acervo da Coordenação Municipal de Cultura pela Empresa: TROY INFORMATICA LTDA, CNPJ: 72.893.456/0001-39.

Considerando a necessidade dos serviços prestados de licenciamento e direito de uso de sistema informatizado pela Empresa: P&P COLIBRI – CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S - LTDA, CNPJ: 15.417.725/0001-57.

Considerando a necessidade de aquisição de peças e manutenção de veículos, pela empresa: AUTO ELETRICA IRMÃOS RODRIGUES DE TAQUARITINGA LTDA, inscrita no CNPJ: 04.508.167/0001-19, a fim de garantir o funcionamento e conservação da frota.

Considerando a necessidade de aquisição de material – peças para a manutenção da frota de veículos pela Empresa: JR AUTO ELETRICA LTDA, CNPJ: 74.459.603/0001-92.

Considerando a necessidade de aquisição de material – peças para a manutenção da frota de veículos pela Empresa: LENICE RODRIGUES CORDEIRO, CNPJ: 05.286.024/0001-72.

Considerando a necessidade de aquisição de pneus e peças para carros pela Empresa: AMARAGI & TRAMONTE LTDA-ME, CNPJ: 17.851.622/0001-26.

Considerando a necessidade dos serviços prestados da empresa: NOVA ESTRE LTDA, CNPJ: 10.556.415/0001-08, referente à execução dos serviços de tratamento e disposição de resíduos perigosos.

Considerando a necessidade de serviço de alvenaria pintura e instalação de poste, adquirido pela Empresa: TROIANO ELETRICA LTDA, CNPJ: 09.366.789/0001-73.

Considerando a necessidade de aquisição de gêneros de panificação, pela Empresa: PADARIA CENTRAL DE TAQUARITINGA, CNPJ: 69.224.301/0001-03.

Considerando a necessidade de aquisição de ARLA (Agente Redutor Líquido Automotivo) junto à empresa AUTO POSTO DE ABASTECIMENTO TAQUARITINGA, CNPJ: 31.624.080/0001-80, produto é essencial para o adequado funcionamento de veículos.

Considerando a necessidade de aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à frota municipal, justifica-se a contratação da empresa G.S. L Peças e Serviços Ltda., CNPJ nº 05.323.669/0001-38.

Considerando a necessidade de peças veiculares adquiridos pela empresa: GR CAR AUTO PEÇAS CARBONIERI& CARBONIERI, inscrita no CNPJ: 14.848.770/0001-01.

Considerando a necessidade de prestação de serviço referente ao acolhimento de pacientes pela empresa COMUNIDADE E CLÍNICA TERAPÊUTICA FEMININA PEDRA VIVA LTDA., CNPJ: 46.813.757/0001-03, justifica-se a presente contratação tendo em vista a importância do atendimento especializado a indivíduos em situação de vulnerabilidade, especialmente aqueles que necessitam de acompanhamento terapêutico e apoio psicossocial.

Considerando a necessidade de prestação de serviços de acolhimento de pacientes pela empresa PROJETO AMOR LTDA., CNPJ: 57.955.636/0001-04, justifica-se a presente contratação em razão da importância de garantir atendimento adequado a indivíduos.

Considerando a necessidade de contratação de pacote de prestação de serviços de internação junto à empresa CLÍNICA GUARDIÕES DO RECOMEÇO LTDA., CNPJ: 61.583.299/0001-49, justifica-se a presente demanda em razão da importância de garantir atendimento especializado a pacientes que necessitam de cuidados intensivos e acompanhamento contínuo.

Considerando a necessidade do serviço de coffee break em evento, adquirido pela Empresa: EMERSON ROMANELLI CNPJ: 37.208.973/0001-20.

Considerando a necessidade do fornecimento de água pela empresa: PARDAL GAS E ÁGUA - EIRELI, CNPJ:

33.660.448/0001-90.

Considerando a necessidade da prestação do serviço pela empresa ZADI COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ: 41.734.376/0001-07, referente à gestão de estratégias de comunicação pública.

Considerando a necessidade de aquisição de purificador, pela empresa A.C DAMIANI, inscrita no CNPJ: 07.023.876/0001-00.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de aluguel de fantasias e decoração de carro alegórico junto ao fornecedor EDISON MOREIRA DE SOUZA, CNPJ: 032.084.878-78**,** justifica-se a presente demanda para atender às ações de conscientização e prevenção relacionadas às IST/AIDS.

Considerando a necessidade de manutenção veicular, com aquisição de peças junto à empresa ADEMILSON JOSÉ CALEGARI, CNPJ: 06.258.679/0001-08, justifica-se o presente demanda visando garantir o adequado funcionamento da frota.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de segurança patrimonial junto à empresa RIOFORTE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA., CNPJ: 17.324.127/0003-20**,** justifica-se a presente demanda para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Taquaritinga/SP.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de climatização junto à empresa JONAS RODRIGUES DOS SANTOS EXAUSTORES, CNPJ: 41.468.262/0001-62, justifica-se a presente demanda para atender ao Planejamento Escolar realizado no Cine São Pedro.

Considerando que estes fatos se comportam como uma clara exceção à regra, impossibilitando ao departamento financeiro da Prefeitura até mesmo identificar se a ordem cronológica dos pagamentos julgados essenciais está sendo ou não desrespeitada;

Considerando que o déficit financeiro total, ainda não estimado por falta de dados, tem comprometido sobremaneira os compromissos da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em especial o pagamento de entidades assistenciais; Santa Casa; Hospital de Olhos; INSS; FGTS; repasse ao IPREMT; SAAET; CPFL; aquisição de medicamentos; combustível para máquinas, equipamentos e ambulâncias; entre tantos outros considerados essenciais, os quais estão sendo contabilizados e parametrizados pela Secretaria Municipal da Fazenda;

Considerando os termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), especificamente o art. 141, § 1º, inciso V: que prevê ***"pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional"***, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente;

Considerando que faz parte das obrigações da administração pública dar publicidade aos seus atos praticados no que se refere ao dispêndio de recursos públicos e, porventura e em especial, em casos que possam sugerir a quebra de ordem cronológica de pagamentos;

Considerando que o desequilíbrio da despesa pública e a ausência de pagamento dos compromissos assumidos nos exercícios anteriores, estão afetando a credibilidade do Município quanto à capacidade de honrar compromissos;

Considerando a necessidade de assegurar o adimplemento das obrigações em atraso, a prestação de serviços futuros de indiscutível interesse público, e, principalmente, a manutenção dos serviços essenciais disponíveis à população por meio da administração pública;

Considerando que alguns pagamentos demonstram-se indispensáveis à bem da manutenção dos serviços públicos essenciais e da proteção da vida e da saúde dos cidadãos taquaritinguenses;

Resolve:

I - Fica a Prefeitura Municipal de Taquaritinga, por meio da Secretaria de Fazenda, autorizada a regularizar o pagamento de notas fiscais pertinentes aos empenhos abaixo especificados:

Empenho nº01666, no valor R$ 8.500,00.
Empenho nº 290, no valor R$ 1.561,70.
Empenho nº 289, no valor R$ 263,50.
Empenho nº 297, no valor R$ 881,40.
Empenho nº 370, no valor R$ 1.057,30.
Empenho nº 699, no valor R$ 698,40.
Empenho nº 700, no valor R$ 194,00.
Empenho nº 230, no valor R$ 116,07.
Empenho nº 231, no valor R$ 246,31.
Empenho nº 412, no valor R$ 360,00.
Empenho nº 704, no valor R$ 280,00.
Empenho nº 374, no valor R$ 1.329,00.
Empenho nº 701, no valor R$ 160,00.
Empenho nº 372, no valor R$ 1.015,02.
Empenho nº 389, no valor R$ 400,00.
Empenho nº 292, no valor R$ 925,00.
Empenho nº 03608, no valor R$ 375,14.
Empenho nº 263, no valor R$ 1.142,40.
Empenho nº 380, no valor R$ 1.623,00.
Empenho nº 800, no valor R$ 231,00.
Empenho nº 804, no valor R$ 173,75.
Empenho nº 805, no valor R$ 685,00.
Empenho nº 369, no valor R$ 289,59.
Empenho nº 368, no valor R$ 1.400,00.
Empenho nº 376, no valor R$ 4.897,57.
Empenho nº 847, no valor R$ 2.445,00.
Empenho nº 367, no valor R$ 750,00.
Empenho nº 1958, no valor R$ 40.998,22.
Empenho nº 939, no valor R$ 1.344,00.
Empenho nº 979, no valor R$ 1.152,00.

Empenho nº 1535, no valor R$ 5.000,00.
Empenho nº 1536, no valor R$ 7.100,00.
Empenho nº 134, no valor R$ 464,40.
Empenho nº 742, no valor R$ 150,01.
Empenho nº 378, no valor R$ 1.030,00.
Empenho nº 1401, no valor R$ 3.766,07.
Empenho nº 1532, no valor R$ 9.000,00.
Empenho nº 1515, no valor R$ 9.000,00.
Empenho nº 760, no valor R$ 12.800,00.
Empenho nº 1537, no valor R$ 10.235,40.
Empenho nº 833, no valor R$ 318,00.
Empenho nº 288, no valor R$ 8.000,00.
Empenho nº 00326, no valor R$ 1.529,00.
Empenho nº 1500, no valor R$ 4.850,00.
Empenho nº 1989, no valor R$ 250,00.
Empenho nº 11391, no valor R$ 9.858,80.
Empenho nº 1991, no valor R$ 2.450,00.

II - Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 17 de Março de 2026.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal
Luiz Tadeu Giollo
Secretário Municipal da Fazenda

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Resumo da 6.ª Sessão Ordinária da Câmara de Taquaritinga em 2026, realizada na segunda-feira, 16 de março.

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 6359/2026 - Véio Modesto

Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica (Pontilhão Belmiro Modesto). **Aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE LEI Nº 6366/2026 - Delo Bate Bola

Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica (Marcos Rafael Benivente). **Aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE LEI Nº 6367/2026 - Maria Azevedo

Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica (Rua Prof. Caio Cesar Lomartire). **Aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE LEI Nº 6368/2026 - Marcelo Marinho

Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica (Rua Maria Helena de Freitas Grossi). **Aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE LEI Nº 6369/2026 - Meire Mazzini

Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica (Rua Leopoldo Acquaroni). **Aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE LEI Nº 6370/2026 - Fernandinho Cabeleireiro

Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica (Rua Fábio Miguel Luchi). **Aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE LEI Nº 6371/2026 - Jhow Adorno

Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica (Rua Onofre Napoleão). **Aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE LEI Nº 6372/2026 - Professora Mirian Ponzio

Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica (Rua Caliostro Martinelli). **Aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE LEI Nº 6373/2026 - Raimundo do Rancho

Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica (Rua José Aparecido Martinelli). **Aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE LEI Nº 6374/2026 - Baixinho do Posto

Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica (Rua Maria Augusta de Sousa Fonseca). **Aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE LEI Nº 6375/2026 - Arnaldo Baptista

Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica (Rua Lourdes Aparecida Baptista de Souza). **Aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE LEI Nº 6376/2026 – Dr. Armando Peria

Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica (Rua Dr. Wilson Angotti). **Aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE LEI Nº 6377/2026 - Livia Zuppani

Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica (Rua Bertho Matinatta). **Aprovado por unanimidade.**

(PS.: essas ruas ficam no loteamento Parque Residencial Laranjeiras 6)

PROJETO DE EMENDA À LOM Nº 6361/2026 - Todos os Vereadores

Altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, que especifica. **Aprovado por unanimidade em segunda votação.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6378/2026 - Poder Executivo

Acresce dispositivo na Lei Complementar n° 4.482, de 29 de dezembro de 2017, que especifica e dá outras providências. **Aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6379/2026 - Arnaldo Baptista

Cria a “Moção de Aplauso por Honra Esportiva – Carlos Fernandes de Oliveira – Beronha”, que especifica. **Aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE LEI Nº 6387/2026 - Poder Executivo

Altera dispositivos da Lei Municipal n° 3.284, de 17 de dezembro de 2002, e dá outras providências. Reajusta o

pro-labore dos policiais militares. **Aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE LEI Nº 6388/2026 - Poder Executivo

Altera dispositivos da Lei Municipal n° 3.264, de 27 de agosto de 2002, que especifica. Aumenta o período de prorrogação do processo seletivo para servidores temporários da Secretaria Municipal de Educação. **Aprovado por unanimidade.**

EXPEDIENTE

INDICAÇÕES

Livia Zuppani

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de que, por meio do setor competente, determine a construção de calçada ou uma via de pedestres na Rua João Nabuco, altura da rotatória que dá acesso ao Jardim Maria Luiza, cruzamento entre a Rua João Nabuco, Rua Dalvis Amanthea e Rua Indalécio Tresseto.

Maria Azevedo

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de que, por meio do setor competente, determine a apuração da recorrente apresentação de atestados médicos por servidores públicos municipais que, conforme relatos considerados fidedignos, indicariam condições de saúde que não estariam compatíveis com a realidade observada, circunstância que pode comprometer a regularidade do serviço público e a adequada gestão administrativa. Solicita-se, ainda, que, sendo constatadas irregularidades ou indícios de emissão indevida de atestados médicos, sejam adotadas as providências administrativas e legais cabíveis, inclusive com o encaminhamento das comunicações e denúncias aos órgãos competentes, em especial ao Conselho Regional de Medicina (CRM), para a devida apuração de eventuais responsabilidades.

Beto Girotto

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de que, por meio da Comutran, estude a possibilidade de implantar uma ciclovia em toda extensão da Avenida Elvira de Lucca, pois é grande o fluxo de veículos naquele trecho, e a inexistência de calçadas faz com que os pedestres e ciclistas utilizem o mesmo espaço. Como em toda extensão da via não é permitido estacionar, a instalação deste dispositivo não prejudicaria o trânsito de veículos.

Raimundo do Rancho

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de que, por meio do setor competente, determine a realização de serviços de limpeza e manutenção na Praça Vitório Porsani, localizada no bairro Vila Romana, bem como a roçagem da vegetação no entorno da Quadra de Esportes Nelson Cazão, situada na mesma praça.

REQUERIMENTOS

Professora Mirian Ponzio

Requer, depois de obedecidas as formalidades regimentais, ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, senhor José Roberto Girotto, para que a Câmara Municipal realize uma Audiência Pública para debater assuntos relacionados à Educação e a Lei n.º 15.326, sancionada em 6 de janeiro de 2026, que inclui as auxiliares de desenvolvimento infantil e berçaristas da educação infantil nas carreiras do magistério.

Livia Zuppani

Requer, depois de obedecidas as formalidades regimentais, ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, senhor José Roberto Girotto, para que a Câmara Municipal realize uma Audiência Pública destinada a debater questões relacionadas à causa animal no município de Taquaritinga.

Claudinei Baixinho do Posto

Requer, depois de obedecidas as formalidades regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que encaminhe a este vereador, em tempo hábil, informações detalhadas acerca dos motivos pelos quais não está sendo cumprida, no Município de Taquaritinga, a Lei que dispõe sobre a emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA). Solicita-se, ainda, que sejam esclarecidos os seguintes pontos: 1. Por qual motivo a CIPTEA não está sendo expedida pelo município; 2. Se há previsão para o início ou regularização da emissão das carteiras às pessoas com Transtorno do Espectro Autista no município.

Gabriel Belarmino

Requer, depois de obedecidas as formalidades regimentais, ao Departamento de Trânsito Municipal e à empresa G2 – prestadora do serviço de Área Azul, o encaminhamento de relatório detalhado das multas de trânsito que foram retiradas, baixadas ou canceladas desde janeiro de 2025 até a presente data. Solicito que o relatório contenha: 1. A relação das infrações excluídas do sistema; 2. A fundamentação legal ou administrativa de cada baixa (ex.: erro material, deferimento de recurso, prescrição, decisão judicial, entre outros); 3. O número dos respectivos processos administrativos que originaram as exclusões, quando houver; 4. A relação das notificações emitidas pela empresa G2 no âmbito da Área Azul e encaminhadas ao órgão competente para lavratura de auto de infração, especificando quais resultaram em multa efetivamente aplicada e quais foram posteriormente canceladas ou arquivadas.

Gabriel Belarmino

Requer, depois de obedecidas as formalidades regimentais, à Secretaria Municipal de Obras Públicas e Ocupação do Solo, que encaminhe a este Vereador, no prazo regimental, informações detalhadas acerca das notificações e multas aplicadas aos proprietários de terrenos no Município, especialmente no que se refere à fiscalização de limpeza, mato alto e acúmulo de resíduos. Diante disso, requer: 1. O envio da relação completa dos imóveis notificados no exercício vigente e no ano anterior, contendo: endereço do imóvel, nome do proprietário, data da notificação, prazo concedido para regularização e o motivo específico da autuação; 2. A informação do valor total arrecadado com multas decorrentes dessas notificações, discriminado por período; 3. A confirmação

acerca da existência de registros comprobatórios das infrações (como relatórios de vistoria, fotografias, laudos ou outros documentos), bem como esclarecimentos sobre os critérios técnicos adotados pelos fiscais para caracterização da infração. Este Vereador foi procurado por munícipes que relataram terem sido notificados mesmo mantendo seus terrenos limpos e em condições adequadas, o que tem gerado questionamentos quanto aos critérios utilizados na fiscalização.

Arnaldo Baptista

Requer, depois de obedecidas as formalidades regimentais, seja encaminhada MOÇÃO DE APLAUSOS à senhora Rosilene de Oliveira Gomes, em reconhecimento à sua trajetória de dedicação, compromisso e relevantes serviços prestados à comunidade. Rosilene é casada com o senhor Pedro Armando Gomes, é mãe de duas filhas e construiu uma respeitável trajetória no serviço público, onde atuou com responsabilidade, zelo e dedicação ao longo de 30 anos de trabalho.

Delo Bate Bola

Requer, depois de obedecidas as formalidades regimentais, à Secretaria Municipal de Saúde, para que encaminhe a este Vereador, em tempo hábil, informações detalhadas acerca do convênio firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Santa Casa, contendo os seguintes esclarecimentos: 1. Qual o valor mensal repassado pela Prefeitura Municipal em razão do referido convênio, bem como quais serviços e atendimentos estão contemplados no instrumento convenial; 2. A quantidade mensal de exames disponibilizados à população por meio do convênio, especificando, separadamente: exames de raio-X; ultrassonografia; ressonância magnética; exames laboratoriais; 3. O número de cirurgias realizadas mensalmente, discriminadas por especialidade médica; 4. Se há limite quantitativo mensal para a realização de cirurgias no âmbito do convênio, especificando, em caso positivo, os respectivos limites; 5. Nos casos de cirurgias de alta complexidade, informar para quais unidades hospitalares ou municípios os pacientes são encaminhados.

Véio Modesto

Requer, depois de obedecidas as formalidades regimentais, à Secretaria Municipal da Fazenda, para que informe a este vereador, em tempo hábil, quais são os motivos técnicos, legais, administrativos ou financeiros que impedem a instalação de uma casa lotérica no Jardim São Sebastião. Justifica-se a implantação dessa importante unidade bancária no referido bairro, para o recebimento de contas de concessionárias de serviços públicos (água, energia elétrica e telefonia), carnês, prestações e faturas, bem como à prestação de serviços financeiros na condição de correspondente da Caixa Econômica Federal, devidamente autorizados pelo Banco Central do Brasil, além do pagamento de benefícios vinculados à Rede de Proteção Social.

Jhow Adorno e Véio Modesto

Requerem, depois de obedecidas as formalidades regimentais, à Secretaria Municipal de Saúde, para que encaminhe a estes Vereadores, em tempo hábil, informações detalhadas acerca das verbas destinadas às unidades do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) em nosso município, esclarecendo: 1. Qual o valor mensal repassado pelo Governo Federal ao município para custeio e manutenção das unidades do CAPS; 2. Se os referidos valores estão sendo integralmente aplicados nas unidades do CAPS; 3. O envio de documentação comprobatória da utilização desses recursos, tais como relatórios, demonstrativos financeiros ou quaisquer outros documentos que evidenciem a correta aplicação das verbas.

Delo Bate Bola

Requer, depois de obedecidas as formalidades regimentais, à Secretaria Municipal da Fazenda, para que encaminhe a este vereador, em tempo hábil, informações detalhadas acerca da arrecadação e da aplicação dos recursos provenientes da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CIP) no município de Taquaritinga, esclarecendo: 1. Qual o valor total arrecadado com a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CIP) de janeiro de 2025 até a presente data, discriminado mês a mês; 2. Como esses recursos foram aplicados no mesmo período, apresentando relatório detalhado das despesas realizadas com o serviço de iluminação pública.

Meire Mazzini

Requer, depois de obedecidas as formalidades regimentais, seja encaminhada MOÇÃO DE APLAUSOS ao senhor Caio Eduardo Verdério, em reconhecimento à sua relevante trajetória profissional e à sua dedicação às causas sociais. Além de sua destacada trajetória profissional de 35 anos, se sobressai pelo seu espírito solidário, organizando e incentivando campanhas de Doação de Sangue, iniciativa de grande importância social, que contribui diretamente para salvar vidas

Raimundo do Rancho

Requer, depois de obedecidas as formalidades regimentais, seja encaminhada MOÇÃO DE APLAUSOS ao senhor Daniel de Oliveira Simão, em reconhecimento à sua trajetória de trabalho, dedicação e contribuição na geração de empregos em nosso município. Morador de Taquaritinga há 48 anos, Daniel construiu sua história por meio do trabalho digno na zona rural, atuando como trabalhador rural na colheita de laranja. Com o passar do tempo, conquistou seu espaço e passou a organizar turmas de trabalhadores rurais, atividade que desempenha há 35 anos, contribuindo não apenas para o desenvolvimento das atividades agrícolas da região, mas também gerando oportunidades de trabalho para diversos moradores, especialmente do Jardim São Sebastião.

Livia Zuppani

Requer, depois de obedecidas as formalidades regimentais, seja encaminhada MOÇÃO DE APLAUSOS ao senhor Clóvis Pedro de Moraes, em reconhecimento aos

relevantes serviços prestados ao município. Nascido em Taquaritinga, Clóvis Pedro de Moraes é servidor público concursado há 22 anos, exercendo suas funções junto à Comutran (Comissão Municipal de Trânsito), onde atua com dedicação, responsabilidade e compromisso com o nosso município.

Baixinho do Posto

Requer, depois de obedecidas as formalidades regimentais, à Secretaria Municipal da Fazenda, para que encaminhe a este vereador, em tempo hábil, informações detalhadas acerca dos pagamentos realizados à antiga empresa responsável pela prestação do serviço de coleta de lixo no município. Solicita-se, especificamente, que sejam esclarecidos os seguintes pontos: 1. Se há pendências financeiras da Prefeitura Municipal junto à referida empresa que anteriormente prestava o serviço de coleta de lixo; 2. Em caso positivo, qual o valor total da dívida ou pendência existente; 3. Se existem parcelamentos, acordos ou processos administrativos em andamento relacionados a eventuais débitos.

Fernandinho Cabeleireiro

Requer, depois de obedecidas as formalidades regimentais, à Secretaria Municipal de Saúde, para que encaminhe a este Vereador, em tempo hábil, as seguintes informações: 1. Quantas pessoas encontram-se atualmente na fila de espera para exames e cirurgias na rede pública municipal; 2. Qual o tempo médio de espera para realização desses procedimentos; 3. Quais medidas estão sendo adotadas para reduzir essa fila.

Fernandinho Cabeleireiro

Requer, depois de obedecidas as formalidades regimentais, à Secretaria Municipal da Fazenda, para que encaminhe a este vereador, em tempo hábil, as seguintes informações: 1. Se o Município está cumprindo a ordem cronológica de pagamento dos fornecedores; 2. Relação dos fornecedores que possuem valores a receber, informando nome da empresa, valor devido e data do empenho ou nota fiscal; 3. Informar quais empresas possuem os maiores valores a receber da Prefeitura e há quanto tempo aguardam pagamento; 4. Encaminhar comprovação dos últimos pagamentos realizados, incluindo ordens de pagamento ou comprovantes bancários, especialmente das empresas com maiores valores contratados.

Véio Modesto

Requer, depois de obedecidas as formalidades regimentais, seja encaminhada MOÇÃO DE APLAUSOS ao radialista José Francisco Lucenti, de 71 anos, em reconhecimento à sua longa e dedicada trajetória na comunicação regional. Natural de Monte Alto, filho de Nello Lucenti e Amélia Lourenço Lucenti, é casado com Elisabete Aparecida Perez Lucenti e pai de Nello Lucenti Netto e Neyllor Lucenti. Antes de ingressar no rádio, trabalhou na Secretaria de Educação do Estado de São Paulo. Iniciou sua carreira no rádio em 1979, na Rádio Cultura AM de Monte Alto, acumulando hoje 47 anos de atuação na comunicação. Ao longo de sua trajetória, trabalhou em diversas emissoras, como Rádio Energia FM, Rádio Clube Imperial e Mensagem FM, em Taquaritinga. Há 20 anos atua como repórter na Canal Um FM 93,7 e atualmente também integra a equipe esportiva da Rádio Cidade FM 92,9, participando das transmissões do Clube Atlético Taquaritinga. Nesse período como repórter, participou de várias coberturas, na área da política e polícia, reportando os acontecimentos das cidades, mas o que lhe marcou foi o assassinato do seu amigo/patrão Vanderlei José Marsico.

Professora Mirian Ponzio

Requer, depois de obedecidas as formalidades regimentais, à Secretaria Municipal de Educação, para que encaminhe a esta Vereadora, em tempo hábil, as seguintes informações: 1. Em razão da precariedade estrutural existente em diversas escolas do município, há previsão para realização de vistorias e reformas nas escolas, incluindo as dos distritos? 2. A Prefeitura tem buscado recursos nos governos estadual e federal para a realização dessas reformas? A falta de reformas adequadas prejudica não apenas a estrutura das escolas, mas também o aprendizado das crianças e o trabalho dos professores. Isso não é novidade para ninguém já que denunciamos o descaso com a educação desde o governo anterior, mas muito pouco foi feito até o momento e os estudantes e profissionais continuam a conviver com vazamentos, goteiras e risco de danos da parte elétrica.

Jhow Adorno

Requer, depois de obedecidas as formalidades regimentais, à Secretaria Municipal de Serviços, para que informe a este Vereador, em tempo hábil, acerca da possibilidade de realização de serviços de manutenção e recuperação nas estradas rurais municipais que fazem a ligação entre os distritos e as propriedades rurais. Justifica-se o presente requerimento diante das diversas reclamações de munícipes e produtores rurais, que relatam que muitas dessas vias encontram-se em condições precárias de trafegabilidade, o que tem dificultado o acesso às propriedades, o escoamento da produção, o tráfego dos ônibus escolares e o deslocamento diário dos moradores da zona rural.

.....